CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 96/2024

CONSIDERANDO QUE:

a) há políticas públicas que já vêm sendo implementadas no município de Salvador em favor dos portadores de fibromialgia;
b) existem inúmeros sintomas apresentados pelos portadores da fibromialgia;
c) segundo estudos, existe uma lista de mais de 100 (cem) sintomas diferentes associados ao portador de fibromialgia;
d) a fibromialgia foi incluída no Catálogo Internacional de Doenças em 2004, sob o código CID 10 M 79.7;
e) pessoas com fibromialgia precisam realizar constantemente atividades físicas, e muitas das vezes sem possibilidade econômica para acessar uma academia,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, destinar uma das 20 academias a serem construídas para o público com fibromialgia, com profissionais habilitados para atender a esse público.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral

F-PL-O63-00